



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA  
CONTROLADORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO  
3º QUADRIMESTRE/2018

Relatório: Prestação de Contas Quadrimestral

Nº 015/2018

Natureza Jurídica: PREFEITURA MUNICIPAL

ORDENADOR: PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO

Controle Interno: Marcus Cesar Silva do Nascimento Junior

Período: 01/09/2018 a 31/12/2018

**Finalidades do Relatório:**

Este relatório visa, exame das demonstrações contábeis gerados pela contabilidade e os atos e fatos praticados pelo Prefeito Municipal à época o Sr. PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, no 3º Quadrimestre de 2018. Em atendimento ao Art. 70 da Constituição Federal; as Leis Federais 4.320/1964 e 101/2000 (LRF); Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA; ainda considerando as resoluções nº 10.329/2012 e 02/2015 do TCM/PA que solicita o relatório como parte integrante da Prestação de Contas. Objetivos a ser alcançado por este relatório, assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da organização; salvaguardar o ativo e assegurar a legitimidade do passivo; assegurar que todas as transações realizadas durante o 3º quadrimestre do ano de 2018, sejam validadas, registradas, autorizadas e totalizadas corretamente.

Funções primordiais do controle interno são de acompanhar, orientar, fiscalizar, adotar quaisquer



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA CONTROLADORIA INTERNA**

procedimentos para um bom desempenho das funções da instituição, seja ela documental ou operacional dentro de seu âmbito de atuação; fornecer subsídios ao gestor através de relatórios quadrimestrais e outros documentos, dando mais agilidade na correção de eventual desvio de função ou conduta que possa trazer prejuízos ao erário público, e comprometer administração pública.

### **1 Do Orçamento e Suas Alterações:**

O Orçamento da Prefeitura de Santarém Novo foi aprovado pela Lei Municipal nº 145/2017 de 29 de Dezembro de 2017, tendo sido fixada despesa no montante de R\$ 8.208.461,00.

Na análise do Balancete Resumido (em anexo) se verificou que a receita total foi R\$ **28.711.529,27**, a despesa empenhada acumulada no ano foi de R\$ **5.680.217,92**, a liquidação correspondente a **R\$ 5.577.342,29** e efetivamente pago o valor **R\$ 5.046.930,99**.

### **2 Da Contabilidade:**

Todas as operações contábeis são realizadas com documentação própria, assinadas pelo contador, gestor e tesoureiro.

### **3 Das Considerações Finais:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA CONTROLADORIA INTERNA**

Do trabalho realizado pela controladoria podemos concluir que no período do 3º quadrimestre de 2018, a Prefeitura Municipal buscou atender art. 37, caput da CF, que dispõe sobre administração pública dos poderes da União, dos Estados, Distrito Federal, e dos Municípios obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão pública, atendendo aos limites constitucionais previstos para o Poder Executivo Municipal, respeitando as legislações vigente.

Para elaboração do presente relatório, o controle interno fez levantamento por amostragem dos processos gerados, das despesas incorridas no 3º quadrimestre do ano de 2018. A metodologia utilizada foi analisar o cumprimento dos limites legais estabelecidos para o Executivo Municipal, mas também não menosprezando as despesas continuadas, pois temos como princípio a economicidade, eficiência na utilização dos recursos públicos, dando pareceres, quanto à legalidade nos atos e fatos gerados por esta casa de leis, quanto a geração de documentos comprobatórios para a realização das despesas, segundo a legislação vigente atualmente.

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo sempre buscou manter estreito relacionamento com a Corte de Contas TCM/PA, no cumprimento de sua função executiva, respeito a legislação, quanto ao uso de bens públicos e trato ao erário, primando pela economicidade, aprimoramento, sempre visando melhorar o atendimento aos anseios dos munícipes.

Sem mais, é o parecer do Controlador Interno.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA  
CONTROLADORIA INTERNA**

Santarém Novo (PA), 25 de Abril de 2019.

***Marcus Cesar Silva do Nascimento Junior***  
Controlador Interno  
Decreto n° 010/2018